



# Conselho Municipal de Saúde de Mirinzal

Lei Municipal 221 de 14 de Abril 2021

## RESOLUÇÃO Nº 027/2022, 08 de agosto de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis 8080/1990 e 8142/1990,

### CONSIDERANDO:

- A Lei 8080/1990;
- A LC 141/2012;
- As resoluções CMS MZL 001/2022 e CMS MZL 010/2022 da convocação e resultado da IX Conferência Municipal de Saúde de Mirinzal

### RESOLVE

- 1- Aprovar a Plano Municipal de Saúde de Mirinzal – 2022 – 2025 – PMS MZL 2022 - 20525
- 2- Encaminhar a presente Resolução para demais providencias.



Nedson Coelho Ribeiro

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução Nº 027/2022, de 08 de agosto de 2022.



Amary Santos Almeida  
**Prefeito Municipal de Mirinzal-MA**

---

Rua Raimundo Gomes s/n - Centro  
CEP: 65265-000 – Mirinzal- MA

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Maranhão  
Município: Mirinzal - MA

**Região de Saúde:** Pinheiro

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 08/02/2023 14:18:00

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0,00	-	Proporção	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
1.1.2	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQA VS)	0,00	-	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1.3	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0,00	-	Proporção	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
1.1.4	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQA VS)	0,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.5	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQA VS)	0,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

1.1.6	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.8	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.1.9	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 prezonizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS)	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.10	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	82,00	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00
1.1.11	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.1.12	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.13	Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.1.14	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.15	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS)	0,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.16	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	95,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0,00	-	Percentual	45,00	Proporção	45,00	45,00	45,00	45,00
1.1.18	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0,00	-	Percentual	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.19	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0,00	-	Percentual	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.20	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0,00	-	Percentual	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00

1.1.21	Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0,00	-	Percentual	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
1.1.22	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	0,00	-	Percentual	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.23	Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
1.1.24	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.25	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.26	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS)	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1

## DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.2	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
2.1.3	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3

## DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	-	-	Número	6	Número	1	1	2	2
3.1.2	Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
3.1.3	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013)	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	0,00	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
5.1.2	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	0,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - Número de Equipes AMENT implantadas (MUNICIPAL)	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
6.1.2	Expansão de Frota do Serviço SAMU - 192 com implantação de 02 (duas) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - USB e 02 (duas) MOTOLÂNCIAS para base descentralizada do SAMU no município de Mirinzal- MA	Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 - Número de Unidades Móveis Implantadas	-	-	Número	2	Número	0	2	0	0

**DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 9ª Conferência Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 230/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Reativar os serviços do CAPS 1 em sua plenitude	Número de CAPS Implantado. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
7.1.2	Reformar as Unidades Básicas de Saúde Irmã Marta, Terezinha de Jesus Ferreira, Barreiro, Tungo e Maria José Gonçalves	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	5	Número	0	1	2	2
7.1.3	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com adequação e aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde dos Povoados Mondego, Rumo, Graça de Deus, Santiago, Colônia	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	5	Número	0	0	5	0
7.1.4	Adequar e equipar ambiente de atendimento nos Povoados Frechal, Santa Joana e Maxixe	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	3	Número	0	1	1	1
7.1.5	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	7	Número	0	0	0	7
7.1.6	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.7	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
7.1.8	Aquisição de Veículo utilitário pequeno porte para Vigilância em Saúde	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
7.1.9	Realizar capacitação com foco na Humanização do para o Sistema Municipal de Saúde	Número de ações de capacitação realizadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.1.10	Ampliar a oferta de serviços especializados com aquisição de Aparelho de Raio X completo 500MA	Nº de equipamentos adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
7.1.11	Contratação de Profissional Veterinário	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
7.1.12	Attingir o número de 44 Agentes Comunitários de Saúde – ACS credenciados junto ao MS	Nº de profissionais credenciados	43	2021	Número	44	Número	0	44	0	0